

DECRETO N.º 38.015, DE 05/06/2020.

CONCEDE A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM II DO ARTIGO 36 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.356/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder a mudança de **Nível II**, sobre o vencimento da servidora **ANA CAROLINA FRACALOSSI GOULART**, Matrícula n.º 33.140, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Língua Portuguesa, Padrão A, referente à conclusão do Curso de Mestrado em Cursos Linguísticos, conforme documento contido no Processo Administrativo n.º 4337/2020.

Art. 2º O servidor terá o prazo de seis meses para apresentar o diploma devidamente reconhecido junto a Administração Pública, sob pena de ter que restituir aos cofres públicos o valor da gratificação recebida.

Parágrafo único. Caso o prazo estabelecido no artigo 2º não seja suficiente ao registro do diploma junto ao órgão competente, deverá o servidor justificar e comprovar a tramitação do pedido de registro junto àquela instituição de ensino superior.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir do dia 17/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal